

Divulgação em matéria de Requisito Mínimo de Fundos Próprios e Passivos Elegíveis

Divulgação pública de acordo com o artigo 45i BRRD e Título II do Regulamento de Execução da Comissão 2021/763

Modelo EU iLAC: Capacidade interna de absorção de perdas: MREL interno e, se aplicável, requisito de fundos próprios e passivos elegíveis para G-SII extra-EU

		milhares de euros	
		2024-06	
		Requisito mínimo de fundos próprios e passivos elegíveis (MREL interno)	Informações qualitativas
Requisito aplicável e nível de aplicação			
EU-1	A entidade está sujeita a um requisito de fundos próprios e passivos elegíveis para G-SII extra-UE? (S/N)		N
EU-2	Se a resposta a EU-1 é «Sim», o requisito é aplicável em base consolidada ou individual? (C/I)		-
EU-2a	A entidade está sujeita a um MREL interno? (S/N)		S
EU-2b	Se a resposta a EU-2a é «Sim», o requisito é aplicável em base consolidada ou individual? (C/I)		I
Fundos próprios e passivos elegíveis			
EU-3	Fundos próprios principais de nível 1 (CET1)	51 186	
EU-4	Fundos próprios adicionais de nível 1 elegíveis	-	
EU-5	Fundos próprios de nível 2 elegíveis	-	
EU-6	Fundos próprios elegíveis	51 186	
EU-7	Passivos elegíveis	11 000	
EU-8	do qual, garantias permitidas	-	
EU-9a	(Ajustamentos)	-	
EU-9b	Fundos próprios e elementos de passivos elegíveis após ajustamentos	62 186	
Montante total da exposição ao risco e medida de exposição total			
EU-10	Montante total da exposição ao risco (TREA)	279 660	
EU-11	Medida de exposição total (TEM)	691 694	
Rácio de fundos próprios e passivos elegíveis			
EU-12	Fundos próprios e passivos elegíveis em percentagem do TREA	22,24%	
EU-13	do qual, garantias permitidas	0,00%	
EU-14	Fundos próprios e passivos elegíveis em percentagem da TEM	8,99%	
EU-15	do qual, garantias permitidas	0,00%	
EU-16	CET1 (em percentagem do TREA) disponíveis após o cumprimento dos requisitos da entidade	6,60%	
EU-17	Requisito combinado de reserva de fundos próprios específico da instituição		
Requisitos			
EU-18	Requisito expresso em percentagem do TREA	15,64%	
EU-19	do qual, parte do requisito que pode ser satisfeita com uma garantia	-	
EU-20	Requisito expresso em percentagem da TEM	5,91%	
EU-21	do qual, parte do requisito que pode ser satisfeita com uma garantia	-	
Elementos para memória			
EU-22	Montante total dos passivos excluídos a que se refere o artigo 72.o -A, n.o 2, do Regulamento (UE) n.o 575/2013		

O Quadro EU iLAC é reportado em base individual